



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3 AO PLO Nº 131/2024

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluído ao PLO nº 131/2024 a emenda Impositiva que segue.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA

Vereador - MDB





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	131/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual :	José Nilson Viana		
Justificativa: O propósito da presente emenda impositiva é contribuir com recursos próprio para ajudar no custeio das despesas com Materiais para Artesanato, Jogos Terapêuticos, Jogos Funcionais, Materiais para Treinos e Exercícios(Material de Papelaria) e Gêneros Alimentícios para o atendimento dos Ibitingenses atendidos na Associação Senhor Bom Jesus do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2025, conforme Plano de Trabalho anexado a esta emenda.			
OBS.: Em comum acordo com a Associação Senhor Bom Jesus, se fez necessário a alteração do Ofício ref. pedido da Emenda Impositiva. Onde se lê: Materiais permanentes; passará para: Material Consumo de Papelaria para artesanato e Alimentação.			
Resumo da Emenda			
Valor da dotação por Vereador Propositor	R\$ 20.000,00 - Valor do Vereador - José Nilson Viana		
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$ 20.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0011	DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROMOÇÃO DE EQUIDADE	
Ação:	3105	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Emenda (+):	R\$	20.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	20.000,00

José Nilson Viana
Vereador





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibatinga/SP

PROT-CMI 3472/2024
29/10/2024 - 15:14
OFC 1122/2024

Ibatinga, 28 de outubro de 2024.

Ofício 23/2024.

REF: Pedido de emenda Impositiva.

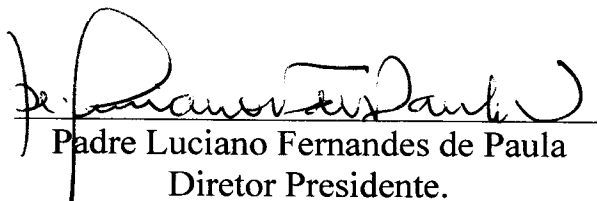
Serve o presente, para requerer de Vossa Senhoria a possibilidade de destinar para nossa entidade através de uma emenda impositiva o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão aplicados na compra de materiais permanentes conforme descrição em plano de trabalho anexo a este.

Nossa entidade acolhe hoje 44 idosos de ambos os sexos em diferentes graus de dependência, estaremos a partir do ano de 2025 ampliando essas vagas para um total de 56 idosos e o valor acima citado nos ajudará muito no custeio de nossa entidade.

Estamos anexando junto a este, o plano de trabalho para o valor apresentado para que seja apreciado e aprovado, nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Certos de contar com a vossa atenção, aproveito o ensejo e envio meus cumprimentos e minha benção.

Cordialmente,


Padre Luciano Fernandes de Paula
Diretor Presidente.

Ilmos. Sr.º José Nilson Viana
DD Vereador da Estância Turística de Ibatinga.





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3472/2024
29/10/2024 - 15:14
OFC 1122/2024

PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA.

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação Senhor Bom Jesus

Data de Constituição: 22/06/1969.

CNPJ: 49.274.996/0001-12. Data de Inscrição no CNPJ: 05/10/1970.

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430.

Cidade/UF: Ibitinga/SP Bairro: Centro. CEP: 14940-070.

Telefone: (16) 3342-2509 Site: www.laribitinga.com.br/ E-mail: asiloibitinga@hotmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas (ininterrupto).

Meses do ano: Todos os meses – janeiro a dezembro (ininterrupto).

Dias da semana: Todos os dias - Segunda a Domingo (ininterrupto).

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N° 001/1998.

Inscrição no CNAS N° 246.492/1971.

Inscrição no CMDPI N° 001/2019.

CEBAS - N° 235874.0002629/2019 – Validade: 30/06/2019 a 29/06/2022 (Portaria n° 226, de 23/10/2019).

1.3) Composição Da Atual Diretoria Estatutária

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Padre Luciano Fernandes de Paula.

Cargo: Diretor Presidente

Profissão: Padre.

CPF: 304.070.428-14

RG: 42.606.813-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 03/07/1965.

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2021 até 31/12/2022.

1.4). Relacione os demais Diretores

Nome do Diretor: Antônio Rafael Artuzo

Cargo: Diretor Vice-Presidente

Profissão: Empresário.

CPF: 294.423.168-50

RG: 33.803.668-4

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Benedito Siviero

Cargo: Diretor 1° Secretário

Profissão: Empresário.

Telefone: (16) 3342-2509 – e-mail: asiloibitinga@hotmail.com





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3472/2024
29/10/2024 - 15:14
OFC 1122/2024

CPF: 512.024.098-49

RG: 4550893

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Joel Benedito Agostini

Cargo: Diretor 2º Secretário

CPF: 593.996.008-15

Profissão: Empresário.

RG: 7627590

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Eugenio Aparecido Coleone

Cargo: Diretor 1º Tesoureiro

CPF: 020.523.498-47

Profissão: Empresário.

RG: 1.291.003-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Antonio Marquiori

Cargo: Diretor 2º Tesoureiro

CPF: 076.785.788-73

Profissão: Empresária.

RG: 18.681.268

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Claudinei Roberto Dameto

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 084.139.318-43

Profissão: Pedreiro.

RG: 18034828

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Paulo Sergio Simini

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 027.038.598-30

Profissão: Empresária.

RG: 22.501.312-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Erik Murillo Biondo

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 366.621.428-24

Profissão: Empresário.

RG: 405557814

Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4





4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Acolhimento institucional de caráter residencial para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência e deverá ocorrer quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. Este serviço prioriza o atendimento de idosos que vivenciam alguma situação de vulnerabilidade social, como: violência e negligência, em situação de rua e de abandono, e ainda, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos que impossibilite a permanência no seio familiar.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Associação Senhor Bom Jesus está localizada na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro. De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social do Município de Ibitinga, a instituição compõe a Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos. Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal. O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga. Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais da instituição são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município. Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua. Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), o qual é regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social e os demais idosos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – Ibitinga/SP.

Locado () Próprio () Cedido (x)

Condições de acessibilidade:

Sim (x) Parcialmente () Não Possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3472/2024
29/10/2024 - 15:14
OFC 1122/2024

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Cozinha	01 Fogão industrial
09 Quartos Femininos	04 Geladeiras
15 Quartos Masculinos	01 Coifa
12 Banheiros	01 Climatizador de ar
01 Sala de Atendimento do Serviço Social	01 Freezer horizontal
01 Sala de Atendimento da Coordenação	10 Mesas de Cozinha
01 Sala de Atendimento da Fisioterapia	40 Cadeiras
02 Salas de Atendimento da Enfermagem	40 Camas
01 Sala para medicamentos	08 Chuveiros
01 Sala de Convivência	05 Computadores
03 Refeitórios	05 Impressoras
02 Quartos c/ banheiros para funcionários	26 Televisores
02 Despensas para alimentos	24 Cômodas / Guarda-Roupas
01 Lavanderia	20 Cadeiras de Rodas
01 Rouparia	20 Cadeiras de Banho
01 Recepção	04 Camas hospitalares
01 Almojarifado	

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Para participação deste edital de chamamento, serão disponibilizadas 32 vagas para atendimento dos idosos, de ambos os sexos. No entanto, com a estrutura física atual e número de funcionários, é possível realizar atendimento de até 56 idosos, distribuídos em 30 mulheres e 26 homens.

4.5) PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Por se tratar de um serviço de acolhimento institucional de caráter residencial, o funcionamento em geral é ininterrupto.

O setor administrativo funciona em horário comercial, ou seja, de segunda a sexta das 7:00 às 17:00.





4.7) ABRANGÊNCIA

O atendimento é destinado exclusivamente à população idosa do Município de Ibitinga, residentes tanto na área urbana quanto na área rural.

4.8) OBJETIVO GERAL

Fornecer o acolhimento institucional e garantir a proteção integral aos idosos do Município de Ibitinga/SP que estejam em situação de vulnerabilidade social.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ✓ Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços Socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Desde o início de 2021 a instituição tem realizado um trabalho integrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em que ficou combinado como protocolo para acolhimento institucional o encaminhamento da solicitação de vaga pelo CREAS após a verificação da real necessidade e esgotadas todas as possibilidades de manutenção do idoso em sua família de origem.

Passo a passo:

- 1º - Família solicita o acolhimento institucional para a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo atendida pelo assistente social de plantão, o qual realizará a escuta e as devidas orientações;
- 2º - O assistente social de plantão encaminha solicitação da vaga para a equipe do CREAS com relatório social explicitando o relatado para que o equipamento inicie as ações junto à família. Em caso de impossibilidade de permanência na família, o CREAS envia a solicitação de vaga para a instituição com relatório social.
- 3º - Com a solicitação de vaga recebida, a equipe da instituição realiza visita domiciliar para verificar as informações relatadas e confirmar a livre vontade do idoso em ser institucionalizado, uma vez que, em caso de negativa por parte do idoso, só poderá ser realizado acolhimento compulsório com autorização judicial. Neste momento também é explicado ao idoso e seus familiares as normas institucionais, bem como o funcionamento da instituição.
- 4º - A partir da concordância do idoso, a assistente social da instituição orienta os familiares quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e realiza o agendamento da data do acolhimento, os quais devem ocorrer preferencialmente às segundas-feiras no período da tarde.





4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O atendimento se inicia com o acolhimento institucional do idoso, devendo na data ser entregue todos os documentos pessoais para o Setor de Serviço Social.

A equipe profissional realiza reunião para discussão de caso semanalmente, e é neste momento que é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) do idoso, registrando as ações de cada profissional e a preferência do idoso nas atividades que mais lhe agrada.

O idoso é inserido na rotina institucional, a qual se configura basicamente em:

- ✓ 7:00 às 7:30 – Despertar;
- ✓ 7:30 às 8:00 – Café da manhã;
- ✓ 8:00 às 8:30 – Medicação;
- ✓ 8:30 às 11:00 – Higienização pessoal;
- ✓ 9:00 às 11:00 – Banho de sol;
- ✓ 11:00 às 11:30 – Almoço;
- ✓ 11:30 às 14:00 – Descanso;
- ✓ 14:00 às 14:30 – Café da tarde;
- ✓ 14:30 às 17:00 - Atividades diversas dependendo cronograma da instituição/profissionais;
- ✓ 17:00 às 17:30 – Janta;
- ✓ 17:30 às 18:30 – Horário livre;
- ✓ 18:30 às 20:00 – Higienização pessoal dos idosos dependentes;
- ✓ 20:00 – Ceia/Medicação;

*Os idosos independentes vão para o leito conforme vontade própria.

** A higienização pessoal ocorre conforme demanda, mas os horários citados acima são estipulados na rotina institucional.

Dentro desta rotina descrita acima estão inseridas as diversas atividades diárias com a equipe profissional, como:

1. Setor Administrativo: Composto pelo Coordenador Administrativo, realiza a coordenação de todas as atividades desenvolvidas na instituição, inclusive a área financeira. Setor diretamente responsável pela organização da faxina e lavanderia.
2. Setor de Cuidados: Composto pela Enfermeira, Técnicos de Enfermagem e Cuidadores, os quais realizam a higienização pessoal dos idosos, auxiliam nas refeições, realizam curativos, controle de pressão arterial e glicemia, acompanham os idosos em consultas médicas e exames, e possuem as atribuições divididas conforme preconiza RDC nº 502/2021 da ANVISA e COREN;
3. Setor de Nutrição: Elaboração de cardápio, acompanhamento nutricional dos idosos, elaboração da lista de compras e controle de estoque. Setor diretamente responsável pela alimentação dos idosos;
4. Ainda fazem parte da equipe da instituição os profissionais de: Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Farmácia, os quais atuam conforme demanda.





4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas na instituição estão previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários dos idosos; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; providencias para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços Socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

Além destas atividades, estão previstas para o ano de 2022 as atividades abaixo relacionadas por mês:

Plano de Trabalho Anual

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento Institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar e/ou contato com familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento com nutricionista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento com farmacêutica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação dos idosos em eventos na comunidade		X				X	X		X			X
Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc).	X		X		X			X			X	
Capacitação/treinamento com funcionários			X			X			X			X
Festa Junina com familiares						X						
Confraternização de Natal com familiares												X
Prestação de Contas												X





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3472/2024
29/10/2024 - 15:14
OFC 1122/2024

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

O acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional se dará por intermédio do Centro Especializado de Referência de Assistência Social – CREAS, sendo este o equipamento responsável por verificar a real necessidade do acolhimento através dos encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Santa Casa de Ibitinga, Poder Judiciário, e ainda por demanda de atendimento espontâneo.

No entanto, após o acolhimento institucional, cabe à instituição realizar a articulação necessária com os demais órgãos garantindo o melhor acesso aos direitos dos idosos.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

- ✓ Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas;
- ✓ Construção da autonomia;
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Relatório mensal de atividades;
- ✓ Listagem total de idosos acolhidos;
- ✓ Questionário de satisfação com os idosos acolhidos.

5) MATERIAIS DE PERMANENTES ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

TIPO
MATERIAL CONSUMO DE PAPELARIA PARA ARTEZANATO E ALIMENTAÇÃO

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TIPO	PAGAMENTO À VISTA
MATERIAIS PARA ARTEZANATO, JOGOS TERAPEUTICOS, JOGOS FUNCIONAIS, MATERIAIS PARA TREINOS E EXERCÍCIOS	R\$ 8.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

7) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.

8) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3472/2024
29/10/2024 - 15:14
OFC 1122/2024

9) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Emenda de Custeio	TOTAL
	Valor previsto	Valor gasto
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

10) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2025
Término:	31/12/2025

*O período deste projeto é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

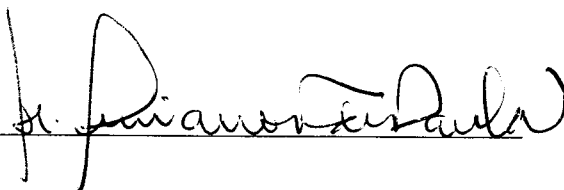
Nome completo: Francisco Machado dos Santos Júnior.

Formação: Coordenador

Telefone para contato: 16 3342-2509.

E-mail do coordenador: asiloibitinga@hotmail.com.

Nome do Representante Legal: Luciano Fernandes de Paula.

Assinatura: 





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3472/2024
29/10/2024 - 15:14
OFC 1122/2024

PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA.

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação Senhor Bom Jesus

Data de Constituição: 22/06/1969.

CNPJ: 49.274.996/0001-12. Data de Inscrição no CNPJ: 05/10/1970.

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430.

Cidade/UF: Ibitinga/SP Bairro: Centro. CEP: 14940-070.

Telefone: (16) 3342-2509 Site: www.laribitinga.com.br/ E-mail: asiloibitinga@hotmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas (ininterrupto).

Meses do ano: Todos os meses – janeiro a dezembro (ininterrupto).

Dias da semana: Todos os dias - Segunda a Domingo (ininterrupto).

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N° 001/1998.

Inscrição no CNAS N° 246.492/1971.

Inscrição no CMDPI N° 001/2019.

CEBAS - N° 235874.0002629/2019 – Validade: 30/06/2019 a 29/06/2022 (Portaria n° 226, de 23/10/2019).

1.3) Composição Da Atual Diretoria Estatutária

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Padre Luciano Fernandes de Paula.

Cargo: Diretor Presidente Profissão: Padre.

CPF: 304.070.428-14 RG: 42.606.813-0 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 03/07/1965.

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2021 até 31/12/2022.

1.4). Relacione os demais Diretores

Nome do Diretor: Antônio Rafael Artuzo

Cargo: Diretor Vice-Presidente Profissão: Empresário.

CPF: 294.423.168-50 RG: 33.803.668-4 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Benedito Siviero

Cargo: Diretor 1° Secretário Profissão: Empresário.

Telefone: (16) 3342-2509 – e-mail: asiloibitinga@hotmail.com





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3472/2024
29/10/2024 - 15:14
OFC 1122/2024

CPF: 512.024.098-49

RG: 4550893

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Joel Benedito Agostini

Cargo: Diretor 2º Secretário

CPF: 593.996.008-15

Profissão: Empresário.

RG: 7627590

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Eugenio Aparecido Coleone

Cargo: Diretor 1º Tesoureiro

CPF: 020.523.498-47

Profissão: Empresário.

RG: 1.291.003-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Antonio Marquiori

Cargo: Diretor 2º Tesoureiro

CPF: 076.785.788-73

Profissão: Empresária.

RG: 18.681.268

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Claudinei Roberto Dameto

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 084.139.318-43

Profissão: Pedreiro.

RG: 18034828

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Paulo Sergio Simini

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 027.038.598-30

Profissão: Empresária.

RG: 22.501.312-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Erik Murillo Biondo

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 366.621.428-24

Profissão: Empresário.

RG: 405557814

Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

P





4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Acolhimento institucional de caráter residencial para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência e deverá ocorrer quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

Este serviço prioriza o atendimento de idosos que vivenciam alguma situação de vulnerabilidade social, como: violência e negligência, em situação de rua e de abandono, e ainda, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos que impossibilite a permanência no seio familiar.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Associação Senhor Bom Jesus está localizada na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social do Município de Ibitinga, a instituição compõe a Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos.

Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal.

O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga.

Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais da instituição são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município.

Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua.

Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), o qual é regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social e os demais idosos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – Ibitinga/SP.

Locado () Próprio () Cedido (x)

Condições de acessibilidade:

Sim (x) Parcialmente () Não Possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3472/2024
29/10/2024 - 15:14
OFC 1122/2024

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Cozinha	01 Fogão industrial
09 Quartos Femininos	04 Geladeiras
15 Quartos Masculinos	01 Coifa
12 Banheiros	01 Climatizador de ar
01 Sala de Atendimento do Serviço Social	01 Freezer horizontal
01 Sala de Atendimento da Coordenação	10 Mesas de Cozinha
01 Sala de Atendimento da Fisioterapia	40 Cadeiras
02 Salas de Atendimento da Enfermagem	40 Camas
01 Sala para medicamentos	08 Chuveiros
01 Sala de Convivência	05 Computadores
03 Refeitórios	05 Impressoras
02 Quartos c/ banheiros para funcionários	26 Televisores
02 Despensas para alimentos	24 Cômodas / Guarda-Roupas
01 Lavanderia	20 Cadeiras de Rodas
01 Rouparia	20 Cadeiras de Banho
01 Recepção	04 Camas hospitalares
01 Almoxarifado	

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Para participação deste edital de chamamento, serão disponibilizadas 32 vagas para atendimento dos idosos, de ambos os sexos. No entanto, com a estrutura física atual e número de funcionários, é possível realizar atendimento de até 56 idosos, distribuídos em 30 mulheres e 26 homens.

4.5) PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Por se tratar de um serviço de acolhimento institucional de caráter residencial, o funcionamento em geral é ininterrupto.

O setor administrativo funciona em horário comercial, ou seja, de segunda a sexta das 7:00 às 17:00.





4.7) ABRANGÊNCIA

O atendimento é destinado exclusivamente à população idosa do Município de Ibitinga, residentes tanto na área urbana quanto na área rural.

4.8) OBJETIVO GERAL

Fornecer o acolhimento institucional e garantir a proteção integral aos idosos do Município de Ibitinga/SP que estejam em situação de vulnerabilidade social.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ✓ Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços Socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Desde o início de 2021 a instituição tem realizado um trabalho integrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em que ficou combinado como protocolo para acolhimento institucional o encaminhamento da solicitação de vaga pelo CREAS após a verificação da real necessidade e esgotadas todas as possibilidades de manutenção do idoso em sua família de origem.

Passo a passo:

1º - Família solicita o acolhimento institucional para a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo atendida pelo assistente social de plantão, o qual realizará a escuta e as devidas orientações;

2º - O assistente social de plantão encaminha solicitação da vaga para a equipe do CREAS com relatório social explicitando o relatado para que o equipamento inicie as ações junto à família. Em caso de impossibilidade de permanência na família, o CREAS envia a solicitação de vaga para a instituição com relatório social.

3º - Com a solicitação de vaga recebida, a equipe da instituição realiza visita domiciliar para verificar as informações relatadas e confirmar a livre vontade do idoso em ser institucionalizado, uma vez que, em caso de negativa por parte do idoso, só poderá ser realizado acolhimento compulsório com autorização judicial. Neste momento também é explicado ao idoso e seus familiares as normas institucionais, bem como o funcionamento da instituição.

4º - A partir da concordância do idoso, a assistente social da instituição orienta os familiares quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e realiza o agendamento da data do acolhimento, os quais devem ocorrer preferencialmente às segundas-feiras no período da tarde.





4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O atendimento se inicia com o acolhimento institucional do idoso, devendo na data ser entregue todos os documentos pessoais para o Setor de Serviço Social.

A equipe profissional realiza reunião para discussão de caso semanalmente, e é neste momento que é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) do idoso, registrando as ações de cada profissional e a preferência do idoso nas atividades que mais lhe agrada.

O idoso é inserido na rotina institucional, a qual se configura basicamente em:

- ✓ 7:00 às 7:30 – Despertar;
- ✓ 7:30 às 8:00 – Café da manhã;
- ✓ 8:00 às 8:30 – Medicação;
- ✓ 8:30 às 11:00 – Higienização pessoal;
- ✓ 9:00 às 11:00 – Banho de sol;
- ✓ 11:00 às 11:30 – Almoço;
- ✓ 11:30 às 14:00 – Descanso;
- ✓ 14:00 às 14:30 – Café da tarde;
- ✓ 14:30 às 17:00 - Atividades diversas dependendo cronograma da instituição/profissionais;
- ✓ 17:00 às 17:30 – Janta;
- ✓ 17:30 às 18:30 – Horário livre;
- ✓ 18:30 às 20:00 – Higienização pessoal dos idosos dependentes;
- ✓ 20:00 – Ceia/Medicação;

*Os idosos independentes vão para o leito conforme vontade própria.

** A higienização pessoal ocorre conforme demanda, mas os horários citados acima são estipulados na rotina institucional.

Dentro desta rotina descrita acima estão inseridas as diversas atividades diárias com a equipe profissional, como:

1. Setor Administrativo: Composto pelo Coordenador Administrativo, realiza a coordenação de todas as atividades desenvolvidas na instituição, inclusive a área financeira. Setor diretamente responsável pela organização da faxina e lavanderia.
2. Setor de Cuidados: Composto pela Enfermeira, Técnicos de Enfermagem e Cuidadores, os quais realizam a higienização pessoal dos idosos, auxiliam nas refeições, realizam curativos, controle de pressão arterial e glicemia, acompanham os idosos em consultas médicas e exames, e possuem as atribuições divididas conforme preconiza RDC nº 502/2021 da ANVISA e COREN;
3. Setor de Nutrição: Elaboração de cardápio, acompanhamento nutricional dos idosos, elaboração da lista de compras e controle de estoque. Setor diretamente responsável pela alimentação dos idosos;
4. Ainda fazem parte da equipe da instituição os profissionais de: Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Farmácia, os quais atuam conforme demanda.





4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas na instituição estão previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários dos idosos; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; providencias para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços Socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

Além destas atividades, estão previstas para o ano de 2022 as atividades abaixo relacionadas por mês:

Plano de Trabalho Anual

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento Institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar e/ou contato com familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento com nutricionista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento com farmacêutica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação dos idosos em eventos na comunidade		X				X	X		X			X
Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc).	X		X		X			X			X	
Capacitação/treinamento com funcionários			X			X			X			X
Festa Junina com familiares						X						
Confraternização de Natal com familiares												X
Prestação de Contas												X

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3 AO PLO Nº 13/1/2024 - Recebida em 04/11/2024 15:19:28 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Nilson Viana Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0AAB-B15D-2DE2-3A45.





4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

O acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional se dará por intermédio do Centro Especializado de Referência de Assistência Social – CREAS, sendo este o equipamento responsável por verificar a real necessidade do acolhimento através dos encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Santa Casa de Ibitinga, Poder Judiciário, e ainda por demanda de atendimento espontâneo.

No entanto, após o acolhimento institucional, cabe à instituição realizar a articulação necessária com os demais órgãos garantindo o melhor acesso aos direitos dos idosos.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

- ✓ Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas;
- ✓ Construção da autonomia;
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Relatório mensal de atividades;
- ✓ Listagem total de idosos acolhidos;
- ✓ Questionário de satisfação com os idosos acolhidos.

5) MATERIAIS DE PERMANENTES ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

TIPO
MATERIAL CONSUMO DE PAPELARIA PARA ARTEZANATO E ALIMENTAÇÃO

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TIPO	PAGAMENTO À VISTA
MATERIAIS PARA ARTEZANATO, JOGOS TERAPEUTICOS, JOGOS FUNCIONAIS, MATERIAIS PARA TREINOS E EXERCÍCIOS	R\$ 8.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

7) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.

8) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3472/2024
29/10/2024 - 15:14
OFC 1122/2024

9) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Emenda de Custeio	TOTAL
	Valor previsto	Valor gasto
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

10) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2025
Término:	31/12/2025

*O período deste projeto é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Francisco Machado dos Santos Júnior.

Formação: Coordenador

Telefone para contato: 16 3342-2509.

E-mail do coordenador: asiloibitinga@hotmail.com.

Nome do Representante Legal: Luciano Fernandes de Paula.

Assinatura: 